

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 330/CSJT.GP.SG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 240/2011, Considerando a realização de auditoria na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 22 a 26 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belém/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 26 de outubro de 2012, em favor dos servidores GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

